



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CAMPUS MANGUINHOS - PAV. HAITY MOUSSATCHE, 203 - Bairro MANGUINHOS, @cidade_unidade@/, CEP 21045-900
Telefone: (21) 3865-3252 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.001990/2020-59

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO Nº 008/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA EM SAÚDE - ICICT**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Sr.º **RODRIGO MURTINHO DE MARTINEZ TORRES**, portador da Carteira de Identidade n.º **04.738.406-0**, expedida por IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º **012.574.727-63**, encontrado na Rua Av. Brasil, n.º 4.365, Manguinhos, nesta cidade, **pela Portaria de Presidência n.º 763, de 01/06/2017**, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **Hayne Felipe da Silva**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5003662 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2020**, constante do **25380.001990-59/2020-59** e **Lei Orçamentária Anual – LOA Fiocruz e Lei Orçamentária Anual – LOA Fiocruz e Lei Orçamentária Anual – LOA das Emendas Parlamentares de números: 39840006 e 37050011 (PLN 22/2019 – Proc Origem: 2020DI00012)**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo tem por finalidade a prorrogação dos prazos de execução e de vigência por **06 (seis) meses**, bem como a alteração contratual com vistas a readequação dos cronogramas de desembolso e execução das atividades de apoio que integram as cláusulas segunda e quarta do **Contrato n.º 008/2020, N.º SEI 0394602**, com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea “a”, inc. I, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo, o Contrato nº 008/2020, N.º SEI 0394602, terá sua vigência prorrogada por 6 (seis) meses, com início em 23/06/2021 e término previsto para o dia 23/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA

Novo cronograma de desembolso financeiro referente ao valor de **R\$ 3.000 (três mil reais)**, restantes do valor de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)** previstos no Contrato nº **008/2020**, com base na execução de **R\$ 467.000,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais)**.

NOVO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	Mês 1	47.000,00	Meta 1: Organizar das atividades gerais do projeto. 1.1: Coordenar o planejamento das atividades.	1.1.1: Iniciação/Contratação do Projeto. 1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa para apoio ao planejamento e organização das atividades do projeto. 1.1.3: Aquisição de material bibliográfico. 1.1.4: Contratação e pagamento de plataforma de comunicação online para realização de reuniões, seminários e entrevistas.
2	Mês 2	420.000,00	Meta 2: Realizar estudo exploratório sobre a Saúde Digital e do uso Tecnologias de Comunicação e de Informação (TICs) aplicadas à saúde no Brasil. 2.1: Coordenar o estudo exploratório. Meta 3: Formular recomendações, criar e produzir materiais de comunicação direcionadas a diferentes públicos, sobre proteção de dados pessoais nas atividades relacionadas à Saúde Digital no Brasil. Meta 4: Produção do relatório e disseminação dos resultados do projeto. 4.1: Coordenar a produção do relatório.	2.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa para apoio a realização do estudo exploratório. 2.1.2: Aquisição de material de consumo para realização das atividades. 2.1.3: Contratação de serviços de transporte. (Uber / Taxi) 2.1.4: Aquisição de passagens aéreas para reuniões e entrevistas. 2.1.5: Pagamento de diárias para realização de reuniões, seminários e entrevistas. 3.1.2: Aquisição de passagens aéreas para realização de reuniões. 3.1.3: Pagamento de diárias para realização de reuniões e seminários. 3.1.4: Aquisição de material de consumo para realização das atividades. 3.1.5: Contratação de serviços de pessoa jurídica para produção de materiais de comunicação. 4.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade de bolsa para apoio a produção do relatório final e disseminação dos resultados. 4.1.2: Contratação de serviços de pessoa jurídica (empresa de eventos) para organização do seminário.
3	Mês 13	3.000,00	Meta 4: Produção do relatório e disseminação dos resultados do projeto. 4.1: Coordenar a produção do relatório.	4.1.3: Aquisição de passagens aéreas para realização de seminário. 4.1.4: Pagamento de diárias para realização do seminário. 4.1.6: Prestação de contas do projeto.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho n.º **10573201561790001**, Elemento de Despesa **339039**, Fonte de Recurso **6153000000**, conforme Nota de Empenho n.º **2020NE803138**, de **29/10/2020**, N.º **SEI 0345884**, no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, do referido processo. Serão emitidos novos empenhos para a cobertura dos respectivos créditos.

CLÁUSULA QUINTA– DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF N.º **SEI 0828990**, CADIN N.º **SEI 0828991**, CEIS N.º **SEI 0828994**, CNJ N.º **SEI 0828993** e TST N.º **SEI 0828992**, conforme consulta datada de **11/06/2021**, do referido do processo n.º **25380.001990/2020-59**

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

CONTRATANTE:

Rodrigo Murtinho de Martinez Torres

Mat. SIAPE 1556165

Diretor do ICICT

CONTRATADA:

Hayne Felipe da Silva

CPF: 586.234.187-00

Diretor Executivo da Fiotec

TESTEMUNHAS :

1. Renata Ferreira Rodrigues Mohammad

CPF.: 018.614.887-93

2. Francisco Almeida De Barros Junior

CPF.: 072.956.217-41



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Ferreira Rodrigues Mohammad, CPF: 018.614.887-93, IDENTIDADE: 70714472 IC/RJ**, em 16/06/2021, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MURTINHO DE MARTINEZ TORRES, Diretor(a) de Unidade**, em 16/06/2021, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Almeida de Barros Junior, Analista de Gestão em Saúde**, em 17/06/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0828996** e o código CRC **F4C10639**.

